



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 24/10/2015, Edição nº 4200, Página nº 36

DECRETO Nº 3.456/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a transferência da comemoração do Dia do Funcionário Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a comemoração do dia do Funcionário Público no próximo dia 28 de outubro do corrente, bem como o feriado municipal do dia 31 de outubro – Dia da Reforma e o feriado religioso do dia 02 de novembro – Dia de Finados:

DECRETA

Art. 1º Fica transferido, no Município de Nova Santa Rosa, a data de comemoração do Dia do Funcionário Público, passando a comemoração do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro do corrente ano.

Art. 2º Fica decretado recesso nas repartições públicas do Município a data de 30 de outubro de 2015, em razão das comemorações do Dia do Funcionário Público.

Art. 3º A **Secretaria de Saúde**, voltará ao expediente normal no dia 03 de novembro de 2015, sendo neste período o atendimento emergencial realizado no Hospital e Maternidade Beneficente "Lar Belém".

Art. 4º A **Rede Municipal de Ensino** incluindo as Escolas e o Centros Municipais de Educação Infantil cumprirá o recesso já previsto no Calendário Escolar.

Art. 5º A **Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura** manterá plantão através do telefone (45)3253-1144.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito